



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

CERTIDÃO

A Assembleia Municipal, aprovou por maioria, deliberar manifestar o seu acordo com a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares:

- Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro;

Arraiolos, 18 de maio de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: **ISAURA DA CONCEIÇÃO
CASCALHO SERRA**
Num. de Identificação: BI08368951

Isaura da Conceição Cascalho Serra